



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, WEB BANNERS REFERENTE A AÇÕES CONTRA A COVID - 19, EM JORNAL ON-LINE E REDES SOCIAIS. "

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, aos oito e trinta minutos, a comissão de designada pela Exma. Senhora Gestora Municipal da Secretaria Municipal de saúde, analisou a proposta apresentada, relativa a Contratação de Empresa especializada para divulgação de materiais institucionais, web banners referente a ações contra a COVID - 19, em jornal on-line e redes sociais, e as propostas apresentadas foram as seguintes:

EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
E R MORAIS DOS SANTOS - ME , inscrito no CNPJ sob o nº 18.203.338/0001-06 - Representante: CLAUDEMIR BRITO	R\$: 2.000,00	R\$ 16.000,00
AW7 COMUNICAÇÃO E MARKETING - EIRELLI , inscrita no CPF sob o nº 26.942.577/0001-06 - Representante: TELMA DIAS	R\$: 3.000,00	R\$: 24.000,00
ZIG - PROPAGANDA E MARKETING LTDA , inscrito no CPF sob o nº 14.476.804/0001-76 - Representante: PEDRO DA SILVA	R\$:3.500,00	R\$: 28.000,00

Após verificar as propostas apresentadas a comissão de licitação a comissão de licitação constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa: **E R MORAIS DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº18.203.338/0001- 06, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:

Cleonice de Castro Nunes Dias

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro

Vania da Costa Leite

Membro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante estimativa de preços.

Em razão acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **"Situação de Dispensa de Licitação"** para **Contratação de Empresa especializada para divulgação de materiais institucionais, web banners referente a ações contra a COVID – 19, em jornal on-line e redes sociais**, conforme preços constantes na Ata de julgamento das propostas de preços em anexo.

São Valério/ TO, 04 de JANEIRO de 2021.

Cleonice de Castro Nunes Dias

**Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL**

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro

Vanina da Costa Leite

Membro